



GABINETE DO PREFEITO
Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144 Centro.
Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324-000
Fone: (84) 3423-2240 Fax: (84) 3423-2220
E-mail pmjprn@gmail.com

Lei nº 736, de 17 de Junho de 2013.

Denomina Travessa de Angelino Gomes da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Travessa Angelino Gomes da Silva (Caboclo Biato) a via que tem início na Rua Evilásio Gentil de Araújo e termina na Rua Manoel Ambrósio, no sentido Norte – Sul, no Bairro Emboca, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Amaro Cavalcanti, Jardim de Piranhas, 17 de Junho de 2013.


ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal